

## **DECRETO Nº 2925/2017**

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento dos Alvarás de funcionamento e vigilância sanitária para o comércio do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a publicação de inexistência de expediente bancário nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2017;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento do Alvará de Funcionamento do Comércio e Alvará de vigilância sanitária, expedidos pelo Município de Terra Roxa com vencimento previsto para o dia 28 de fevereiro de 2017 para vencimento no dia 02 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa, em 24 de fevereiro de 2017.

**ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA**

Prefeito Municipal

---